



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre, no dia 23 de abril de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem como objetivo transportar o Vereador Gilberto Félix da Silva que viajará a Brasília devidamente autorizado por este Poder Legislativo.

Artigo 3º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza.

Artigo 4º - Deverá o motorista apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 20 de abril de 2007

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20 de abril de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário